

RESOLUÇÃO Nº 533 DE 15 DE JULHO DE 2022

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros Efetivos da Comissão de Estudos Permanentes de Direito do Terceiro Setor para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º – Nomear as advogadas abaixo para compor a Comissão de Estudos Permanentes de Direito do Terceiro Setor:

Bruna Gabrielle Cordeiro Tavares (**Cuiabá**) - Membro Efetivo
Nathalia Lacerda Bonaccordi (**Cuiabá**) - Membro Efetivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 15 de julho de 2022.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR
Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO
Secretário Geral



ADRIANA PAULA TANSINI RODRIGUES SILVA
Secretária-Geral Adjunta



HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO
Diretor Tesoureiro